

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Contrato-Programa n.º 292/2016 de 10 de Agosto de 2016

Atividades de Treino e Competição dos Escalões de Formação

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro, com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015, de 30 de julho, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015, de 30 de dezembro, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foi celebrado, para a época desportiva 2015/2016, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de São Miguel, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 37/2014, publicado no *Jornal Oficial II Série*, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, retificado pela retificação n.º 12/2014, publicada no *Jornal Oficial II Série*, n.º 20, de 29 de janeiro de 2014, e a entidade que desenvolve atividade na Ilha de São Miguel, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto de São Miguel.

O objeto do contrato-programa é o apoio à execução do programa de atividades de treino e competição, no âmbito dos escalões de formação, em conformidade com o relatório da época desportiva 2015/2016, conjugado com o respetivo acerto financeiro referente ao incumprimento contratual ocorrido na época desportiva 2014/2015.

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Grupo Desportivo Casa de Povo de Arrifes	551,14€	E451602486

8 de agosto de 2016. - O Diretor do Serviço de Desporto de São Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.